



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1060/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Alcione Aparecida de Almeida Alves	1891679	23205.004376/2014-50	24/09/2016
Angelise Fagundes da Silva	2055968	23205.004380/2014-18	11/09/2016
Berta Lucia Pereira Villagra	2059751	23205.004665/2014-59	26/09/2016
Bruno Antonio Picoli	1941483	23205.004537/2014-13	02/09/2016
Carla Maria Garlet de Pelegrin	2059920	23205.004385/2014-41	30/09/2016
Carmen Elisabete de Oliveira	2770171	23205.001013/2015-90	20/09/2016
Jeane Barros de Souza	2061213	23205.004544/2014-15	18/09/2016
Lisaura Maria Beltrame	2046953	23205.004540/2014-29	12/07/2016
Liziara da Costa Cabrera	1526408	23205.004656/2014-68	23/09/2016
Marcos Antonio Zambillo Palma	2059793	23205.004381/2014-62	30/09/2016
Marlon Luiz Neves da Silva	2059308	23205.004533/2014-27	25/09/2016
Serli Genz Bolter	2059263	23205.004390/2014-53	19/09/2016
Thiago de Cacio Luchese	2059935	23205.004393/2014-97	30/09/2016
Valdecir Jose Zonin	2059120	23205.004521/2014-01	19/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 04 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

